RESOLUÇÃO 326, de 24 de setembro de 2002

Ratifica convênio firmado entre a Companhia Mineradora de Minas Gerais – COMIG e o Município de Araxá .

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO :**

Art. 1º - Fica, nos termos do inciso XV do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Araxá, ratificado, em todos os seus termos, o convênio celebrado em 29 de janeiro de 2002, entre a Companhia Mineradora de Minas Gerais – COMIG e Município de Araxá.

Parágrafo único – O objeto do Convênio é a ação conjunta das partes acima nomeadas e a cooperação financeira da COMIG, visando o término da Av. João Paulo II, duplicação da Avenida Amazonas e a construção da trincheira sob a Av. José Ananias de Aguiar, no município de Araxá.

Art. 2º - O convênio é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2002.

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente